



PPGCINE UFF PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CINEMA E AUDIOVISUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CINEMA E AUDIOVISUAL**

Edital do Processo de Seleção para ingresso no curso de DOUTORADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL - Turma 2017

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas de **27 de ABRIL a 24 de MAIO DE 2017** as inscrições do processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado em Cinema e Audiovisual, conforme **item 3.1** deste edital, nos termos do seu Regimento Interno bem como do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFF.

1. SOBRE O CURSO

Área de Concentração – Cinema e Audiovisual

Linhas de Pesquisa

Linha 1: Narrativas e Estéticas

Linha 2: Histórias e Políticas

Período – Matutino e Vespertino

2. VAGAS

Serão oferecidas dez (10) vagas para portadores de diploma de mestrado, outorgado por Instituição de Ensino Superior. Do total de dez (10) vagas, ficam reservadas: (01) **uma vaga para cota racial** e (01) **uma vaga para cota indígena**, vagas que, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos a critério da Comissão Examinadora.

A concessão e divisão de bolsas da CAPES, FAPERJ, CNPq e demais agências de apoio que venham a ser oferecidas pelo curso de Doutorado em Cinema e Audiovisual, serão feitas em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual.

OBS 1: Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

OBS 2: O(a) candidato(a) com deficiência deverá informar, no ato da inscrição (conforme **item 3.1**), da necessidade de alguma condição especial para realizar a prova. A ausência desta informação no ato da inscrição isenta o Programa da eventual

impossibilidade de atender à esta necessidade por ocasião das etapas do processo seletivo.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Inscrição por email

A inscrição será efetuada apenas por email no período de **27 de abril a 24 de maio de 2017**.

3.2. Documentação necessária para inscrição

- a. Formulário de inscrição do Processo de Seleção, devidamente preenchido, assinado e digitalizado. (este formulário está disponível no site do PPGCine em PDF: www.cinevi.uff.br/ppgcine).
- b. Uma (01) cópia digitalizada do documento de identidade com foto.
- c. Uma (01) cópia digitalizada do diploma de Mestrado ou do certificado de conclusão de curso expedido pelo Programa de Pós-graduação. Para alunos(as) que ainda não tenham realizado a defesa da dissertação de mestrado, deverá ser apresentada uma declaração do Programa de Pós-graduação contendo informação sobre a data prevista para defesa, que deverá ser realizada no primeiro semestre de 2017.
- d. Uma (01) versão do Projeto de Pesquisa em formato PDF, conforme as normas indicadas no **Anexo 1** deste edital.
- e. Uma (01) versão do currículo no formato Lattes, digitalizada.
- f. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através da **Guia de Recolhimento da União (GRU) simples**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), digitalizado e enviado para o email secretaria.ppgcine@gmail.com.

Taxa de Inscrição: O(a) candidato(a) deverá preencher a **GRU simples** acessando o link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Todos os campos da GRU deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 28832 2

Número de Referência: 0250158423

Competência: mês / ano em que a taxa será paga.

Vencimento: 24/05/2017

CPF do Contribuinte: coloque o seu CPF

Valor Principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do **Banco do Brasil**. O comprovante de pagamento deve ser digitalizado e enviado para o email secretaria.ppgcine@gmail.com, junto com o formulário de inscrição digitalizado e **toda a documentação descrita acima, em uma ÚNICA remessa, sob pena da perda de validade da inscrição.**

OBS 1: A taxa de inscrição não será devolvida quaisquer que sejam os motivos alegados.

OBS 2: Caso o(a) candidato(a) não receba um e-mail do PPGCine confirmando o recebimento do seu comprovante de pagamento, ficha de inscrição e documentação descrita neste item, o(a) mesmo(a) deve contatar diretamente a Secretaria do PPGCine, valendo-se dos endereços e telefones indicados no site do PPGCine.

Confirmação do Envio de Documentos para Inscrição

A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados desqualificará a inscrição.

A confirmação das inscrições será efetuada até o dia **25 de maio de 2017** por email individual, acompanhada de um número de inscrição. A divulgação dos resultados de cada etapa da seleção será comunicada pelo site do PPGCine (www.cinevi.uff.br/ppgcine), no qual o(a) candidato(a) será identificado(a) pelo número de inscrição que recebeu no início do processo seletivo.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consistirá das etapas abaixo relacionadas. O(a) candidato(a) que não participar de alguma das etapas previstas no calendário deste edital estará automaticamente desclassificado(a).

4.1. Primeira Etapa - Avaliação dos Projetos de Pesquisa (Peso 5)

Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os candidatos com atribuição de nota ao Projeto de Pesquisa igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados. Só será passível de avaliação o projeto que atender aos critérios elencados abaixo e estiver redigido conforme o **Modelo (ANEXO 1)** disponibilizado no site do PPGCine.

Critérios de avaliação desta etapa

- a) Relevância e compatibilidade com a área de concentração do Programa.
- b) Pertinência a uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa.
- c) Originalidade, articulação teórica e qualidade do texto.
- d) Exequibilidade e estrutura metodológica.

4.2 Segunda Etapa – Análise do Currículo (Peso 2)

Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os candidatos com atribuição de nota no currículo igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados. Cada currículo será avaliado conforme tabela de pontuações (BAREMA) disponibilizada no site do PPGCine.

4.3. Terceira Etapa – Prova Oral (Peso 3)

Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para a etapa seguinte da seleção os candidatos com atribuição de nota à prova oral igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados.

Critérios de avaliação desta etapa

- a) A capacidade de o(a) candidato(a) sustentar oralmente tópicos apresentados no seu projeto de pesquisa e de dialogar com a banca demonstrando, argumentativamente, a relevância e exequibilidade da sua proposta.

OBS: As provas orais serão gravadas para fins de arquivo e comprovação.

4.4. Quarta Etapa - Habilitação em Língua Estrangeira

Esta etapa é **HABILITATÓRIA**. O candidato que não obtiver a nota mínima seis (06), deverá refazê-la no prazo de seis meses a contar da data da realização desta prova de língua estrangeira.

A prova terá a duração de **três (03) horas**, e constará da interpretação de um texto em inglês, francês ou espanhol. O(a) candidato(a) deverá indicar a língua estrangeira que deseja para sua habilitação em língua no formulário de inscrição. O(a) candidato(a) de país não lusófono fará, obrigatoriamente, prova de língua portuguesa.

Critérios de avaliação desta etapa

- a) Compreensão do idioma.

OBS: Certificados de proficiência ou de aprovação em uma das línguas estrangeiras exigidas, obtidos em outros processos seletivos de pós-graduação, assim como em exames de proficiência internacionalmente reconhecidos nas línguas previstas neste edital, serão aceitos em substituição à prova, devendo ser encaminhados por ocasião da inscrição, junto com o pedido de dispensa da prova, em carta assinada pelo(a) candidato(a).

5. RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Este resultado será apresentado utilizando-se a **média ponderada** entre as notas das **três (03)** primeiras etapas da seleção.

5.1 O critério para desempate do resultado será definido, pela ordem:

- a) nota do projeto
- b) nota da prova oral

5.2 Divulgação dos resultados

Após a realização de cada etapa do processo seletivo, os resultados das avaliações dos candidatos serão divulgados no site do PPGCine, com indicação de período para recurso, conforme cronograma no **item 8** deste edital.

Para a divulgação parcial dos resultados, serão utilizados os **números de inscrição** dos candidatos conforme o **item 3.2** acima.

A classificação final dos candidatos será divulgada no site do PPGCine.

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso à avaliação de cada etapa do processo seletivo, acessando o Formulário de Interposição de Recursos, disponível no site do PPGCine. O(a) candidato(a) deverá indicar a motivação do seu pedido de recurso, justificando-a no campo apropriado do formulário.

O formulário deverá ser assinado pelo(a) candidato(a), digitalizado e enviado para o email secretaria.ppgcine@gmail.com. Não serão aceitas remessas via postal de Formulários de Interposição de Recursos.

O(a) candidato(a) receberá uma confirmação enviada por e-mail do recebimento do Formulário de Interposição de Recursos pela Secretaria do PPGCine em até duas (02) horas após o recebimento.

O resultado da avaliação dos recursos interpostos a cada etapa do processo seletivo será divulgado no site do PPGCine (www.cinevi.uff.br/ppgcine), referenciando o número de inscrição do(a) candidato(a) (conforme **item 3.2.** deste edital) e o resultado, deferido ou indeferido.

7. PRÉ-MATRÍCULA

Todos os candidatos capacitados na terceira etapa do Processo Seletivo - prova oral e que tenham sido habilitados na Etapa do Processo Seletivo - prova de língua estrangeira (conforme determina o **item 4.4** deste edital), deverão realizar sua pré-matrícula no curso de Doutorado em Cinema e Audiovisual, conforme orientação da Secretaria do Programa.

8. CALENDÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

8.1. Inscrições

Inscrição feita por email: **27 de abril a 24 de maio de 2017**

Confirmação da Inscrição: **até 25 de maio de 2017.**

Período para interposição de recursos à homologação da inscrição: **26 de maio de 2017.**
Divulgação do resultado da avaliação dos recursos interpostos à homologação da inscrição: **27 de maio de 2017.**

8.2. Primeira etapa do Processo Seletivo – Projetos de Pesquisa

Resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa: **19 de junho de 2017.**

Período para interposição de recursos à avaliação do Projeto de Pesquisa: **20 de junho de 2017.**

Divulgação do resultado da avaliação dos recursos interpostos à avaliação do Projeto de Pesquisa: **21 de junho de 2017.**

8.4. Segunda Etapa do Processo Seletivo – Análise de Currículo

Resultado da Segunda etapa: **22 de junho de 2017, até 13h**

Período para interposição de recursos à Análise de Currículo: **dia 23 de junho de 2017.**

Divulgação do resultado da avaliação dos recursos interpostos à Análise de Currículo: **26 de junho de 2017, a partir das 16h.**

8.5. Terceira Etapa do Processo Seletivo - Prova Oral

Divulgação do agendamento das bancas de Prova Oral: **26 de junho de 2017.**

Período de realização das bancas de Prova Oral: **27 e 28 de junho de 2017.**

Local: Instituto de Arte e Comunicação Social da UFF–Campus 2, Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ.

OBS: As salas serão informadas na divulgação do agendamento.

Resultado da Prova Oral: **29 de junho de 2017, a partir das 12h.**

Período para interposição de recursos à Prova Oral: **30 de junho de 2017.**

Divulgação do resultado da avaliação dos recursos interpostos à Prova Oral: **3 de julho de 2017.**

8.6. Quarta etapa do Processo Seletivo - Prova de Língua Estrangeira

Realização da Prova de Língua Estrangeira: **29 de junho de 2017.**

Início: **14h.**

Término: **17h** (duração de 3 horas, sem consulta).

Local: a ser informado.

OBS: Os candidatos aprovados nas três primeiras etapas do Processo Seletivo deverão fazer a Prova de Língua Estrangeira.

O(a) candidato(a) deverá chegar ao local com meia hora de antecedência. Após o início da prova, não será permitido o ingresso de nenhum(a) candidato(a).

Resultado da Prova de Língua Estrangeira: **30 de junho de 2017.**

8.8. Resultado Final do Processo Seletivo

Divulgação do resultado final do Processo Seletivo: **7 de julho de 2017.**

Período para Interposição de Recursos: **10 e 11 de julho de 2017.**

Divulgação do resultado da Avaliação dos Recursos: **12 de julho de 2017.**

8.7. Pré-Matrícula

Realização da Pré-Matrícula: **dias 21 e 22 de agosto de 2017.**

Procedimento: **Conforme orientação da Secretaria do Programa**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual.

b) Mais informações ou dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo ao mestrado poderão ser obtidas através do e-mail: secretaria.ppgcine@gmail.com.

ANEXO 1 - PROJETO DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa deverão seguir a estrutura abaixo relacionada, conforme modelo disponibilizado no site do PPGCine.

I) **Capa:** título; subtítulo; autor; resumo; três palavras-chave; linha de pesquisa à qual o projeto se vincula no PPGCine.

II) **Corpo do projeto:** Introdução; Objetivos e Hipóteses; Justificativa da pertinência do projeto ao perfil do programa e linha de pesquisa; Referencial Teórico; Bibliografia.

III) **Formatação:** até quinze (15) páginas em formato A4 (sem contar a capa), todas as margens de 2,5 cm; Fonte Times New Roman; corpo 12; espaçamento entrelinhas 1,5; citações literais de três linhas ou mais com espaçamento simples, corpo 10 e recuo de 4 cm na página; primeira linha do parágrafo com espaço 1,25 cm em relação à margem esquerda; sem anexos.

Niterói, 24 de abril de 2017

Prof. Dr. João Luiz Vieira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual